



GRUPO SER EDUCACIONAL

UNINASSAU/ UNINORTE/ UNAMA/UNG/ UNINABUCO/ UNIFAEL

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

EDITAL 001/ 2022.2

A Coordenação do Curso de Direito da UNINASSAU, UNINORTE, UNAMA, UNG, UNINABUCO E UNIFAEL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a importância em desenvolver atividades acadêmicas práticas, alinhadas às diretrizes pedagógicas que estimulem o despertar das expertises discentes; CONSIDERANDO, outrossim, a necessidade de se estimular a aprendizagem através da análise de estudos de casos objetivando uma visão crítico reflexiva,

DIVULGA

PROJETO *NOTORIUM* JURÍDICO

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1** Estimular o estudo e a pesquisa no Direito, aproximando o discente da prática;
- 1.2** Possibilitar a identificação de talentos universitários, nas IES envolvidas, para o mercado de trabalho local, nacional e internacional.
- 1.3** Desenvolver o intercâmbio sociocultural entre as IES participantes;

2. DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O Notorium Jurídico é uma realização do Grupo Ser Educacional, através de suas mantidas e da Direção Acadêmica, cabendo-lhe indicar (Anexo I), o Comitê Organizador, bem como toda equipe de trabalho;

2.1.2 A composição do Comitê Organizador, bem como de toda equipe de trabalho, é ato discricionário do Grupo Ser Educacional, podendo vir a sofrer alteração ao longo da execução do projeto;

2.1.3 Não poderá integrar a Banca Avaliadora aquele que possua entre os concorrentes,



cônjuges ou parentes consanguíneos e afins até o terceiro grau.

3. DAS CONDIÇÕES

- 3.1** O discente, devidamente matriculado no Curso de Direito de uma das instituições mantidas pelo Grupo Ser Educacional, poderá, respeitando as diretrizes estabelecidas no presente edital, se inscrever e participar do projeto **Notorium Jurídico**.
- 3.2** A inscrição deverá ser realizada no período compreendido entre os dias **26 de outubro a 04 de novembro**.
- 3.3** A inscrição e a demonstração de que tratam o item anterior devem ser realizadas por meio de preenchimento de **Ficha de Inscrição**.
- 3.4** Os acadêmicos participarão individualmente.

4. DOS CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO DAS NOTAS INDIVIDUAIS

- 4.1** Os seguintes critérios serão objeto de valoração pela Banca Avaliadora para a pontuação **na etapa oral**.
- 4.1.1 Apresentação inequívoca e domínio dos fatos:** será analisado o conjunto da abordagem por dupla quanto à explanação dos fatos, considerando, especialmente, a ocorrência de ausência de contradição no discurso da dupla, em ambas as fases: discursiva e oral.
- 4.1.2 Adequada análise e abordagem:** este critério considerará o conjunto da abordagem e análise da questão proposta.
- 4.1.3 - Coesão e coerência da argumentação:** escolha e exploração pertinentes de fatos psicológicos, históricos, científicos (*lato sensu*) para o tema em debate e capacidade de convencimento, considerando a dupla.
- 4.1.4 - Raciocínio Jurídico e poder de fundamentação:** capacidade da equipe de apresentar, no todo de sua exposição, normas e costumes jurídicos, sociais e políticos, encadeando logicamente os argumentos escolhidos, tornando-os críveis juridicamente.
- 4.1.5 Obediência aos critérios éticos:** observação quanto ao decoro e boa-fé durante a sustentação oral alheia, apenas se aplicado à fase oral.
- 4.2** As notas serão atribuídas respeitando os seguintes limites para cada um dos critérios acima enumerados:
- 4.2.1 Insuficiente:** considera-se “insuficiente” em qualquer dos critérios, quando se situar muito aquém do mínimo esperado. De 5,0 a 6,0 pontos.



4.2.2 Suficiente: considera-se “suficiente” em qualquer dos critérios, quando se situar um pouco abaixo do mínimo esperado. De 6,5 a 7,0 pontos.

4.2.3 Bom: considera-se atingido o nível “bom” em qualquer dos critérios, quando se situar dentro do mínimo esperado. De 7,5 a 8,5 pontos.

4.2.4 Muito Bom: considera-se atingido o nível “muito bom” em qualquer dos critérios, quando ultrapassar o mínimo esperado. De 9,0 a 9,5 pontos.

4.2.5 Excelente: considera-se atingido o nível “excelente” em qualquer dos critérios, quando satisfizer plenamente cada critério apontado no item anterior. 10,0 pontos.

5. DA BANCA AVALIADORA:

5.1 A Banca Avaliadora, encarregada de avaliar tecnicamente os competidores e equipes, será composta por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) profissionais do direito, indicados pelo Comitê Organizador.

5.2 Não poderão integrar a Banca Avaliadora:

5.2.1 Aquele que possua, entre os concorrentes, cônjuge ou parentes consanguíneos e afins até o 3º grau;

5.2.2 Professores ou técnicos das instituições mantidas pelo Grupo Ser Educacional que possuam alunos das instituições em que estão vinculados participando da disputa durante a etapa oral do projeto.

5.3 Quando a equipe for composta por estudante(s) funcionário(s) ou estagiário(s) de advogado membro da Banca Avaliadora e/ou Organizadora, este ficará impedido de julgar os trabalhos na sessão de debate em que aquela participe.

5.4 O membro da Banca Avaliadora que pontuar qualquer critério com nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero), deverá apresentar a respectiva fundamentação.

5.5 As notas atribuídas pela Banca Avaliadora deverão ser entregues ao Comitê Organizador.

5.5.1 As notas serão divulgadas observando o Anexo II (Cronograma) deste Edital.

5.6 A nota atribuída a cada ponto do item anterior poderá variar de **5,0 (cinco)** a **10 (dez)**, sendo admitidas apenas as frações de **0,5** entre as notas aplicadas.

5.7 Em caso de empate na pontuação, será considerado vitorioso o competidor/equipe que obtiver a maior pontuação no item 4.1.1 e 4.1.2, do item 4 deste Edital, e assim sucessivamente.



- 5.8 As notas dos competidores/equipes que desistirem ou forem desclassificados da competição, não serão aproveitadas para nenhuma premiação.
- 5.9 A desistência poderá ocorrer de forma **expressa**, por manifestação de ambos os discentes, através de ofício encaminhado para a Coordenadora Nacional (amelia.calado@uninassau.edu.br), e **tácita**, quando o (a) aluno (a) deixar de cumprir com uma das etapas do projeto.
- 5.10 Não se admitirá reconsideração das desistências.

6 DO PROJETO E SUAS FASES

6.1. O projeto **NOTORIUM JURÍDICO** será dividido em categorias e fases, de acordo com os critérios abaixo propostos. Quanto às categorias, o aluno realizará sua inscrição no Projeto **NOTORIUM**, de acordo com o semestre vinculado à sua matrícula principal, ou seja, ainda que o aluno possua matrícula em disciplinas de semestres anteriores, nos casos de disciplinas pendentes por reprovação, a inscrição deverá ser feita na categoria equivalente ao seu semestre atual.

6.1.1. As categorias serão distribuídas da seguinte forma:

6.1.1.1. **Notorium Pleno** (alunos vinculados do 1º ao 4º período); **Notorium Sênior** (alunos vinculados do 5º ao 7º período); **Notorium Master** (alunos vinculados do 8º ao 10 período).

6.2 Quanto às fases, estas serão classificatórias e eliminatórias.

6.2.1 A primeira fase será compreendida com uma avaliação **Objetiva**, com 40 questões objetivas, que deverão ser respondidas em até duas horas, a partir do seu início, nos termos do Anexo II (Cronograma). PRESENCIAL, CONFORME SALA DESIGNADA PELA COORDENAÇÃO DE CURSO DA UNIDADE EM QUE O ALUNO ESTÁ MATRICULADO.

6.2.1.2 Avançará para a **etapa oral as vinte maiores notas** por categoria;

6.2.1.2.1 Em caso de empate, considerar-se-ão: 1. a média global no histórico escolar do discente; 2. O critério etário, respectivamente;

6.2.2 A última etapa será oral, com defesa de tese jurídica, ao vivo, de maneira online. O sorteio dos temas se dará também ao vivo, via Microsoft teams, com link disponibilizado aos participantes através de email, em até 24h de antecedência.

6.2.3 A etapa oral será dividida em três fases. Nas duas primeiras, haverá duelo de teses contrária e a favor do tema devidamente sorteado ao vivo, com a definição das disputas;

6.2.4 Em todas as fases da etapa oral, cada aluno (a) terá até 15 (quinze minutos) de fala. Exaurido esse tempo, qualquer fala posterior, não será considerada pela Banca Avaliadora.

6.2.5 Os 5 primeiros colocados na segunda fase da etapa oral avançarão para disputa final, onde



será sorteado tema com a definição de data para apresentação de tese (favorável ou contrária – escolha do participante) a ser apresentada para a Banca Avaliadora;

6.2.6 O conteúdo abordado nas duas fases encontra-se no Anexo III deste Edital, contemplando referência bibliográfica e conteúdo disponível na IES Play (play.uninassau.edu.br; play.unama.edu.br; play.uninorte.edu.br; play.ung.br; play.uninabuco.edu.br; play.unifael.edu.br).

7 DA PREMIAÇÃO

7.1 O (a) aluno (a) que alcançar o primeiro lugar, **conforme sua categoria**, receberá o valor de R\$1.000,00 (um mil reais), que deverá ser creditado em conta corrente indicada no ato da inscrição.

7.2 Será entregue Medalha aos membros vencedores do Projeto, bem como enviado troféu para a unidade em que o aluno (a) se encontra matriculado (a).

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 A inscrição no presente Concurso implica a aceitação das normas contidas neste Regulamento.

8.2 - O uso de equipamento para projeção de imagens será permitido para auxiliar a apresentação dos trabalhos.

8.3 - A participação nas reuniões e sessões importa em plena e irrestrita autorização para o uso das imagens, com fins de divulgação da competição em qualquer meio de comunicação.

8.4 - A inscrição no presente Concurso implica a aceitação das normas contidas neste Regulamento.

8.5 – Não caberá a interposição de recurso às notas aplicadas pela Banca Avaliadora.

8.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Comissão Organizadora, não cabendo, em nenhuma hipótese, recurso de suas decisões.

Recife - PE, 25 de outubro de 2022.

MARIA AMÉLIA GIOVANNINI CALADO
Coordenadora Nacional
Direito

INSCRIÇÃO





ANEXO I

NOME	FUNÇÃO	UNIDADE
Maria Amélia Calado	Coord. Nacional – Direito	NSA
Eulina Maia	Docente	UNAMA Alcindo
Thiago Brasil	Docente	Uninassau Paulista
Aleteia Alves	Docente	Uninassau Fortaleza
Alberto Papaleo	Docente	Unama Alcindo

ANEXO II

ETAPA	DATA	LOCAL
Objetiva	11 de novembro 14:00	Presencial – Sala a definir
Divulgação Resultado	18 de novembro	Email
Oral - Sorteio 1ª fase	23 de novembro	Microsoft TEAMS
Oral – Realização da 1ª fase	28/11 a 01/12	Microsoft TEAMS
Divulgação Resultado	7 de dezembro	Email
Oral - Sorteio 2ª fase	9 de dezembro	Microsoft TEAMS
Oral – Realização da 2ª fase	16 de dezembro	Microsoft TEAMS
Divulgação Resultado	21 de dezembro	Email
Oral - Sorteio da FINAL	22 de dezembro	Microsoft TEAMS
Realização da Final	29 de dezembro	IES Play

ANEXO III

NOTORIUM PLENO NOTORIUM SÊNIOR NOTORIUM MASTER	
DISCIPLINA	BIBLIOGRAFIA
Constitucional	<p>BARROSO, Luís Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. São Paulo: Saraiva, 2020. 9. ed.</p> <p>BRASIL. Constituição da república federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. 56 ed. São Paulo: Saraiva, 2020.</p> <p>BULOS, Uadi Lammêgo. Curso de direito constitucional. São Paulo : Saraiva, 2021.</p> <p>MENDES, GILMAR FERREIRA. Curso de direito constitucional. [S.l.]: Saraiva, 2021. 16. Ed.</p> <p>MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 37.ed. São Paulo: Atlas, 2021</p>
Civil	<p>GOMES, Orlando. Introdução ao direito civil. Rio de Janeiro: Forense, 2019. 22. Ed.</p> <p>DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: teoria geral do direito civil. 38.ed. São Paulo: Saraiva, 2021. V. 1.</p> <p>GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: parte geral. 19. Ed. São Paulo: Saraiva, 2021. V. 1.</p> <p>FERNANDES, Alexandre Cortez. Direito civil: introdução, pessoas e bens. São Paulo: Educ. 2021.</p>
Penal	<p>BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal V.1: parte geral. 27. ed.. São Paulo-SP: Saraiva, 2021</p> <p>MASSO, Cleber. Direito penal : parte geral : (arts. 1º a 120.) v. 1 Rio de Janeiro : Método, 2021. 15. ed.</p> <p>CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte geral. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. v.1.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Sousa. Curso de direito penal: parte geral: arts. 1º ao 120 do código penal. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017. v. 1.</p>

NOTORIUM PLENO NOTORIUM SÊNIOR NOTORIUM MASTER	
DISCIPLINA	IES PLAY
	<ol style="list-style-type: none"> https://play.uninassau.edu.br/assistir/0e53f6d849faf6f9d1bbdd565814f3cb https://play.uninassau.edu.br/assistir/0a169826ffa118f24591dd8b05ad381b https://play.uninassau.edu.br/assistir/0095d5867cdb147b5a804e05adc2a3a4 https://play.uninassau.edu.br/assistir/ca95aba556173227b7ba659c6c35ee91 https://play.uninassau.edu.br/assistir/6b67090a4c3e8dbaf15a5211d57b3fa2 https://play.uninassau.edu.br/assistir/9bbb9aeb20c9fb6702e6aee2ed34078b https://play.uninassau.edu.br/assistir/1df5fe80a5e593d447835a17d97b57c3

Constitucional		
Civil	<ol style="list-style-type: none"> 1. 38 2. 76 3. b0 4. 0a 5. e4 6. 701 7. 87f 	<ol style="list-style-type: none"> 1. https://play.uninassau.edu.br/assistir/b07828d8473fa88aec3c4282c6b46038 2. https://play.uninassau.edu.br/assistir/dfea10c6ee8f81f3583118a05d714b76 3. https://play.uninassau.edu.br/assistir/5c0a4c443d90373a78d73a84834bc8b0 4. https://play.uninassau.edu.br/assistir/d36c59797fb91a6861ef2392c22a860a 5. https://play.uninassau.edu.br/assistir/f28803ddc644cedfba633ee007960ce4 6. https://play.uninassau.edu.br/assistir/16e4e90e098d461a929649964b9e6701 7. https://play.uninassau.edu.br/assistir/8b987c0ed3d0760a635d916bb74a087f
Penal	<ol style="list-style-type: none"> 1. fa 2. 67 3. 76 4. 49 5. 9 6. 3d 7. fa 	<ol style="list-style-type: none"> 1. https://play.uninassau.edu.br/assistir/7f2b669b7014d04d5f9b335d0c5462fa 2. https://play.uninassau.edu.br/assistir/cae8933dc1c6b5aa8a961420f5ab6167 3. https://play.uninassau.edu.br/assistir/dfea10c6ee8f81f3583118a05d714b76 4. https://play.uninassau.edu.br/assistir/2ffdd274a5174f1a35091331b121de49 5. https://play.uninassau.edu.br/assistir/9c4022cf011d64fcd5a5c6aca2c87b29 6. https://play.uninassau.edu.br/assistir/442758d19391f419a6f506b49c4a353d 7. https://play.uninassau.edu.br/assistir/c74cfe9b8f759e55372d30989e6199fa